

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/04767.01)

O extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022/DETRAN/MT, publicado no DOE edição nº 28.638 publicado em 11 de dezembro na pág. 60.

Onde se lê:

“VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 90.997,63 (noventa mil e novecentos noventa sete reais e sessenta e três centavos)”

Leia-se:

“VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 90.977,63 (noventa mil e novecentos setenta sete reais e sessenta e três centavos)”

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 843abc7f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)